

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 05/1998

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/04/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 05/98, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche e Infantário, denominado "Infantário Os Gordinhos", propriedade de Charrez & Aboím-Prestações de Serviços de Creches, Jardins de Infância e Similares, Lda., sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18, Tercena - 2745-628 Barcarena, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 22/04/2021

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa